

(CP-896/39)

Proc. 15.520/38.

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara, na parte em que a mesma solicita a este Conselho:

a) - concessão da verba anual de Rs.... 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil reis)-, para pagamento do Procurador conforme autorização concedida pelo acórdão de 28 de novembro de 1938, no proc. n. 13.224/38;

b) - concessão da verba de Rs. 1:000\$000 (um conto de reis) para pagamento de honorários do advogado Dr. Mario Abrantes de Almeida, afim de promover a defesa da Caixa na ação ordinaria movida pelo aposentado Florindo Alves Ferreira (ac. de 28 de novembro de 1938, no proc. n. 13.224/38, cit.)-;

c) - concessão da verba de Rs. 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil reis)-, afim de adquirir moveis e utensilios destinados à instalação da Seção Predial;

d) - concessão da verba mensal de Rs..... 500\$000 (quinhentos mil reis) para contratar advogado-procurador;

e) - autorização para pagar as despesas de viagem de um dos membros da Junta Administrativa, residente no interior, na importancia aproximada de Rs. 80\$000 (oitenta mil reis) mensais;

f) - autorização para depositar, em juizo

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

a importância presumível de Rs. 18:000\$000 (dezoito contos)-; na hipótese de ser confirmada a sentença que deu ganho de causa ao associado José da Fonseca Branco:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena;

a) - deferir os pedidos constantes dos itens a) e b)-, tendo em vista o acórdão proferido em 28 de novembro último;

b) - determinar à Caixa, quanto à verba de Rs..... 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil reis)-, para aquisição de móveis e utensílios, que envie o orçamento da Carteira Predial;

c) - indeferir o pedido de verba de Rs. 500\$000 (quinhentos mil reis)-, para contratar advogado-procurador, de vez que tal pedido se refere ao formulado no ofício da Caixa sob o n... C 13/198, de 31 de janeiro último;

d) - negar a autorização solicitada para pagamento de despesas de viagem de um dos membros da Junta Administrativa, porque estes já recebem gratificação correspondente às sessões a que comparecem;

e) - uma vez firmada pela Caixa a importância a ser depositada em Juízo, na hipótese de ser confirmada a sentença que deu ganho de causa ao associado José da Fonseca Branco, conceder a necessária verba que deverá correr pela rubrica "Eventuais".

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 12/10/39.